

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 52863.

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 72, situada no subsolo do Bloco "D", da Quadra AOS.04, do SHC/AO/Sul, desta Capital, com a área privativa de 12,50m2, área comum de 4,15m2, área real total de 16,65 m2 e a respectiva fração ideal de 0,001070 do terreno constitui do por 14,651% da AOS-04/SHC/AOS. **Proprietária:** SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.476.366/0001-31. Registro anterior: R-2 e Av.10, na matrícula nº 40.874, deste livro. Dou fé. Brasília, 22 de janeiro de 1986.

Eustepes do Carmo Borges - Técnico Judiciário

R-1-52863 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. Credor: BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 33.517.648/0001-22. Título: Escritura de 21 de maio de 1986, fls. 178/180v, livro D-137, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzados), garantido também por outros imóveis, pelo prazo de 90 dias, a uma taxa de juros de 31,41% ao ano. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Consta do título a CND do IAPAS nº 596273 e a Certidão Negativa do GDF nº 126-98.185/86. Dou fé. Brasília, 22 de maio de 1986.

Vide cancelamento Av.2.-

Av.2-52863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição da firma devedora de 09.09.86, acompanhada de autorizações do credor, datadas de 03.09.86 e 15.10.86, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca objeto do R-1 acima fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 20 de outubro de 1986.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

R-3-52863 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada. Credor: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A., com sede no Rio de Janeiro-RJ., CGC/MF nº 61.356.762/0001-10. Título: Escritura de 19/agosto/1986, fls.18/20v, livro D-140, 3º Ofício de Notas local. Valor do débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis. Prazo de 63 dias, contados da data da escritura. Juros de 48,81% ao ano. Multa convencional de 10%. Hipoteca em 1º lugar e sem concorrência. Consta do título a CND do IAPAS nº 596.273 e a Certidão Negativa do GDF nº 262-17.954/86. Dou fé. Brasília, 20 de outubro de 1986.

Vide cancelamento Av.07.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

R-4-52863 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLE-
NAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na ma-
trícula. Credor: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A, qualificado no R-3
retro. Título: Escritura de 21 de outubro de 1986, fls.
106/108v, livro D-140, do 3º Ofício de Notas local. Valor do
débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis.
Prazo de 60 dias a contar da data da escritura. Juros de 4,23%
ao mês. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 2º lugar e
sem concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 596273 e a
Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86. Dou fé. Brasília, 05 de
janeiro de 1987.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Vide cancela-
mento Av.08.

R-5-52863 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLE-
NAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na ma-
trícula. Credor: BANCO BOZANO SIMONSEN S/A, qualificado no R-3
retro. Título: Escritura de 23 de dezembro de 1986, fls.
158/160v, livro D-141, do 3º Ofício de Notas local. Valor do
débito: Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis.
Prazo de 31 dias a contar da data da escritura. Juros de 12% ao
mês. Multa convencional de 10%. Hipoteca feita em 3º lugar e sem
concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 355791 e a
Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86. Dou fé. Brasília, 23 de
janeiro de 1987.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Vide cancela-
mento Av.09.

R-6-52863 - HIPOTECA. Devedora: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLE-
NAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na ma-
trícula. Credor: BANCO BOZANO, SIMONSEN S/A, qualificado no R-3
retro. Título: Escritura de 21 de janeiro de 1987, fls.01/03v,
livro D-143, do 3º Ofício de Notas local. Valor do débi-
to:Cz\$35.000.000,00, garantido também por outros imóveis. Prazo
de 28 dias, a partir de 19.01.87. Juros de 11,63% ao mês. Multa
convencional de 10%. Hipoteca feita em 4º (quarto) lugar e sem
concorrência. Constan do título a CND do IAPAS nº 355.791 e a
Certidão Negativa do GDF nº 17.954/86.-Dou fé.Brasília, 06 de
fevereiro de 1987.

Marcelo Innocencio - Técnico Judiciário

Vide cancela-
mento Av.10.

Av.7-52863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de
02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expe-
dida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquiv-
dos neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-3 desta matrícula,
fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou
fé.-Brasília, 07 de julho de 1987.-

Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

(IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº72, Subsolo Bloco "D", Quadra AOS-04, do SHC/AOS)
Av.8-52863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-4 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987.-

Moacir Gangara Filho - Técnico Judiciário

Av.9-52863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-5 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987.-

Moacir Gangara Filho - Técnico Judiciário

Av.10-52863 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 02 de junho de 1987, acompanhada de autorização do credor, expedida em 27 de maio de 1987, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca de que trata o R-6 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou fé.-Brasília, 07 de julho de 1987.-

Moacir Gangara Filho - Técnico Judiciário

R-11-52863 - COMPRA E VENDA. Transmitedor: SERSAN - SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA, qualificada na matrícula. Adquirente: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, com sede provisória no Rio de Janeiro-RJ e superintendência regional nesta Capital, CGC nº 29.979.036/0422-26. Título: Escritura de 10 de julho de 1987, fls 058v/163, livro 1384, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$100.000,00. Constan do título a CND/IAPAS nº 357403 e a Certidão Negativa/GDF nº 206-56.150/87, não incidindo imposto de transmissão, conforme disposto no art. 19, nº III, letra "a", da Constituição Federal. Dou fé. Brasília, 31 de julho de 1987.

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.12-52863 - TRANSFERÊNCIA. De acordo com petição de 05 de fevereiro de 1998, que fica aqui arquivada, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido para o patrimônio do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, com sede nesta Capital, CGC nº 29979036/0422-26, por força do Artigo 14, Inciso VI da Lei nº6.439/77 e do Artigo 15 do Decreto nº99.350/90. Dou fé. 19.02.98. Escrevente.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR